



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 442/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: FERNANDO PISANI & CIA LTDA CNPJ: 04.658.195/0001-12

OBJETO: Aquisição de 1000 unidades de pedras gres e 1000 unidades de tijoletas para utilização da secretaria de obras bem como reposição de estoque.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, "a" da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2900 - 3339030240000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/
INSTALAÇÕES - SEMPOV

Portão/RS, 20 de dezembro de 2024.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

FERNANDO PISANI & CIA LTDA

CNPJ: 04.658.195/0001-12

IE: 0420039007

IM:

RUA PORTÃO, 3060, PRÉDIO, BELA VISTA

93614-000, Estância Velha-RS

TELEFONE: (0xx51)3561-5756 EMAIL:

Nome / Razão Social: 889674 MUNICIPIO DE PORTÃO		E-mail: compradireta@portao.rs.gov.br		ORÇAMENTO Nº 002038
Endereço Completo: RUA NOVE DE OUTUBRO, 229, , CENTRO, 93180-000, Portão-RS				
Telefone: (0xx51)3500-4207	Celular: (0xx51)9950-1316	Fax: (xx) -		Data/Hora: 19/12/2024 11:26
CNPJ / CPF: 87.344.016/0001-08	IE / RG:	Vendedor:		Data Validade: 19/12/2024

Código	Descrição	Und.	Qty.	Unitário (R\$)	Desc. (%)	Desconto (R\$)	Total(R\$)
001127	PEDRA GRES MEDIA	PC	1.000,0000	3,4000	0,00	0,0000	3.400,0000
001128	TIJOLETA 15X43X8	PC	1.000,0000	2,4000	0,00	0,0000	2.400,0000

Observações:	Quantidade:	Frete:	Total Produtos:
	2.000,0000	R\$ 0,00	R\$ 5.800,0000
		Desconto:	Total Orçamento:
		R\$ 0,0000	R\$ 5.800,0000

Transportadora:	Forma de Pagamento:
-----------------	---------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.195/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2001
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PORTAO	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3561-5756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 10:50:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:28 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **200A.AD49.F1C0.2DEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 23 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32352956**
Autenticação: **42675086**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Gestão, Governança e Finanças

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/6322

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Endereço: RUA PORTAO, 3060

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Cidade: ESTANCIA VELHA

Estado: RS

CEP: 93614-000

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.estanciavelha.rs.gov.br (acessando o Portal Prefeitura 24H).

Dígito Verificador: 8693

Certidão emitida em: 14/05/2024

Com validade até: 12/08/2024

Data impressão: 14/05/2024 - 11:15

<https://prefeitura24horas.estanciavelha.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Anita Garibaldi, 299 - CEP: 93600-230 - Centro - Estância Velha - RS

Fone/Fax: (51)35614050/(51)35611292



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI E CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - RUA PORTAO ESTANCIA VELHA.

23 de dezembro de 2024, às 12:21:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6e2dc094ddd026c713bbe4ad6553498c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12
Razão Social: FERNANDO PISANI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA PORTAO 3060 / BELA VISTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120801171143979135

Informação obtida em 23/12/2024 12:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão n°: 88174023/2024

Expedição: 23/12/2024, às 12:29:19

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.658.195/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

compradireta

De: empenhos@portao.rs.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 11:00
Para: 'compradireta'
Assunto: RES: anulação de empenho

Bom dia!

Empenho anulado, conforme solicitado.

Att,



JOÃO PAULO MACEDO MASCARENHAS
Agente Administrativo

PHONE (51) 3581-1200 | RAMAL 314

✉ empenhos@portao.rs.gov.br

📍 Rua 9 de Outubro, 229 - Centro - Porto RS 📱 @portao.rs.gov.br

De: compradireta <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 10:58
Para: empenhos@portao.rs.gov.br
Assunto: anulação de empenho

Bom dia!!!

Solicito anulação do empenho 10328, conforme justificativa que segue abaixo.

Dia 04/12 foi emitido ordem de compras 2024/4917, com os dados (orçamento) recebido do fornecedor, e como consequência a emissão do empenho citado acima. No dia 19/12 o fornecedor manifestou-se por contato de e-mail e contato telefônico, declinando da entrega por falta do produto em seu estoque e somando ainda, relatando de erro de CNPJ na cotação inicial, indicando que para fornecimento do item (pedra grés e tijoleta) o CNPJ seria outro.

DA SOLUÇÃO:

Diante o exposto estamos solicitando anulação do empenho, anularemos a ordem de compras, realizamos nova cotação e faremos a substituição do fornecedor e da documentação para o fornecedor que apresentou menor orçamento junto a mesma PRD.

Att



Roque Bratz
Setor de Compras

PHONE (51) 3581-1200 | RAMAL 314

✉ compradireta@portao.rs.gov.br

📍 Rua 9 de Outubro, 229 - Centro - Porto RS 📱 @municipalidades

compradireta

De: MATERCON <materconportao@matercon.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 10:55
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: Re: SOLICITO ORÇAMENTO A/C GUSTAVO URGENTE

Bom dia,

Venho por meio deste, informar que não conseguiremos entregar os produtos da ordem de compra 2021-4917 devido a falta de estoque, não temos previsão de chegada do material.

Att,

Felipe Thiesen

--

MATERCON
Portão/RS
3562-2321 / 3562-2402
www.matercon.com.br

> Bom dia!

>

>

>

> Solicito orçamento em anexo.

>

>

>

> Att...

>

>

>

>

Walter Eduardo Grub Me

CNPJ: 05.817.365/000127

Av. Henrique Bier, 1451 – Campina

São Leopoldo - RS

ORÇAMENTO PARA:

Prefeitura Municipal de Portão

Cnpj: 87.344.016/0001-08

ORÇAMENTO:

Qt.	Descrição	Valor	Total
1000	Pedra de alicerce 10x22x43	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
1000	Tijoleta 15x45	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00

TOTAL R\$ 6.430,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇOE RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, informa que:

Inicialmente trata-se de reabertura do procedimento, modalidade dispensa de Licitação nº 442/2024, que teve como objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1000 UNIDADES DE PEDRA GRÊS E 100 UNIDADES DE TIJOLETAS, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS. visto que a Administração pode anular seus próprios atos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Do pedido e justificativa:

Ocorre que, após a homologação do fornecedor junto ao processo anteriormente finalizado, o mesmo manifestou intenção de declínio do fornecimento, sob alegação de erro cadastral, uma vez que seu servidor indicou o CNPJ incorreto no orçamento, e tendo indicado o cadastro não compatível com a atividade dos itens, que não há estoque dos itens para o cadastro indicado, indica impossibilidade de emissão de Nota Fiscal, e por consequência o fato que resulta na inviabilização da entrega.

Diante o exposto, deferimos o pedido do fornecedor e realizamos algumas modificações no processo, especificamente no que se refere as especificações do objeto a ser adquirido permaneceram inalterados.

Da recontração:

Com vistas ao fato, anulamos a ordem de compras, removemos a homologação, e realizamos nova cotação, de forma a garantir a maior participação de licitantes, fato que pode ser observado neste processo com inclusive redução do valor empenhado ou recontratado, com isso tornou-se mais vantajoso para a administração pública a reabertura do processo 442/2024.

Da nova homologação:

1. Contratação de Empresa para fornecimento de 1000 unidades de pedras grês e 1000 unidades de tijoletas para utilização da secretaria de obras bem como reposição de estoque. Justifica-se a escolha da contratada FERNANDO PISANI & CIA LTDA CNPJ: 04.658.195/0001-12 no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 442/2024 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e site “banco de preços”. A escolha das contratadas se deu pela apresentação do menor preço e pelo prazo de entrega.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 20 de dezembro de 2024.



Rafael de Almeida

DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 442/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 89.813.638/0003-17

OBJETO: Aquisição de 1000 unidades de pedras gres e 1000 unidades de tijoletas para utilização da secretaria de obras bem como reposição de estoque.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII, "a" da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.431,50

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2900 - 3339030240000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/
INSTALAÇÕES - SEMPOV

Portão/RS, 04 de dezembro de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.12.04 11:22:17 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/9801
Data de Entrada:	03/12/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	4159

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

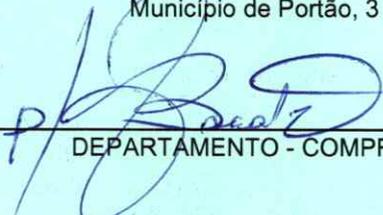
Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 442/2024, solicitação 5176/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para compra de tijoleta gres e pedra gres

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 3 de dezembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

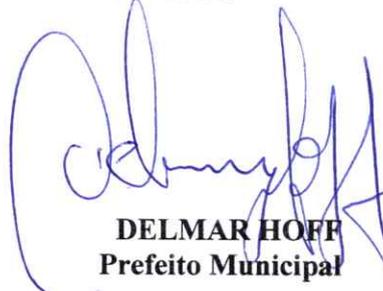
AUTORIZAÇÃO

Eu, DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Ordem de Serviço nº 03/2024:

CONSIDERANDO, a necessidade de realização da contratação do serviço e o interesse no público na mesma.

AUTORIZO de forma emergencial e excepcional a solicitação nº 2024/5176.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de dezembro de 2024.



DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/5176

COMUNICAÇÃO INTERNA 334/2024

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE PEDRAS E TIJOLETAS PARA
MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL**

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE PEDRAS E TIJOLETAS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de manutenção da rede de drenagem pluvial e inexistência de tempo hábil para finalizar o procedimento de licitação já iniciado (solicitação 2024/4681), conforme justificado na solicitação 2024-5176**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 29 de novembro de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-2 95 40 666

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/5176****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 26/11/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	2900	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Sec.,de Obras e Viacao
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Rua Canela 304, São Jorge**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

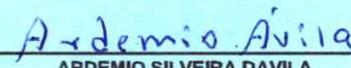
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2900	9020 - TIJOLETA GRES 12 X 15 X 45 CM	UN	1.000,0000	-	-
2	2900	8914 - PEDRA GRES 12 X 25 X 45CM	UN	1.000,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				2.000,0000	-	-

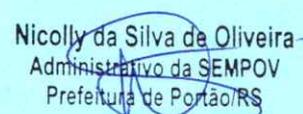
Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Compra emergencial de materiais de construção.
JUSTIFICATIVA: Visto a licitação em andamento de Pedras e tijoletas (solicitação 2024/4681).
Tendo em vista as manutenções de drenagens pluviais, sendo de extrema necessidade visto a alta demanda da Secretaria, não podendo aguardar o processo licitatório em andamento.
Tendo em vista que a alta demanda fez com que o estoque zerasse.
Sendo assim, solicito a compra de uma quantidade menor até que a licitação ocorra.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marcos Maurer
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Rua Canela 304, São Jorge
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214 / 51 997331949

Justificativa: DESCRIÇÃO: Compra emergencial de materiais de construção.
JUSTIFICATIVA: Visto a licitação em andamento de Pedras e tijoletas (solicitação 2024/4681).
Tendo em vista as manutenções de drenagens pluviais, sendo de extrema necessidade visto a alta demanda da Secretaria, não podendo aguardar o processo licitatório em andamento.
Tendo em vista que a alta demanda fez com que o estoque zerasse.
Sendo assim, solicito a compra de uma quantidade menor até que a licitação ocorra.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Marcos Maurer
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Rua Canela 304, São Jorge
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214 / 51 997331949


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário de Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
Secretário Municipal
Obras e Agricultura


Nicolly da Silva de Oliveira -
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA
OBRAS
OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 26 de novembro de 2024.

COMUNICADO 334/2024

DE: Nicolly Oliveira SEMPOV
PARA: PGM

Visto a licitação em andamento de Pedras e tijoletas (solicitação 2024/4681).

Tendo em vista as manutenções de drenagens pluviais, sendo de extrema necessidade visto a alta demanda da Secretaria, não podendo aguardar o processo licitatório em andamento.

Tendo em vista que a alta demanda fez com que o estoque zerasse.

Sendo assim, solicito a compra de uma quantidade menor até que a licitação ocorra.

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS

Nicolly da Silva de Oliveira

Administrativo da SEMPOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 26 de novembro de 2024.

COMUNICADO 334/2024

DE: Nicolly Oliveira SEMPOV
PARA: PGM

Visto a licitação em andamento de Pedras e tijoletas (solicitação 2024/4681).

Tendo em vista as manutenções de drenagens pluviais, sendo de extrema necessidade visto a alta demanda da Secretaria, não podendo aguardar o processo licitatório em andamento.

Tendo em vista que a alta demanda fez com que o estoque zerasse.

Sendo assim, solicito a compra de uma quantidade menor até que a licitação ocorra.

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da Prefeitura de Portão
RS

Nicolly da Silva de Oliveira

Administrativo da SEMPOV

**MATERCON**

RS 240, 3818
CEP: 93180000 PORTAO
CNPJ: 89.813.638/0003-17
Email:
Fone: (51) 3562-2321
Celular: (51) 98422-0247

Emitido em 03/12/2024 às 14:50 Pág: 1 / 1

Validade: 03/12/2024**Orçamento N°: 590087**
Data: 03/12/2024 - 14:49

Cliente: 70025-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO, 229
Bairro: CENTRO
Telefone: (51) 3562-5650
CNPJ/CPF: 87.344.016/0001-08

Atendente: 12-DISIANE CORREA

Cidade: PORTAO/RS
Celular: (51) 3500-4200
Contato: JUARES

it	Código	Descrição	Und	Quant	Unitário	%Desc	Unit Liq	Total
1	401028	WPEDRA ALICERCE 10X22X43	PC	1.000,0000	3,9800	5,00	3,78	3.781,00
2	401027	WTJOLETA 15X45	PC	1.000,0000	2,7900	5,00	2,65	2.650,50

Frete R\$ 0,00**Itens: 2.000,000****Total Bruto R\$****6.770,00****Desconto R\$****338,50****Total R\$****6.431,50**

*** DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL **

MATERCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO

Endereço Entrega: RUA 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO-PORTAO/RS

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
O MATERIAL SERA DESCARREGADO AO LADO DO CAMINHAO

By AGNE www.agne.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.813.638/0003-17 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3818	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004
------------------------------------	---

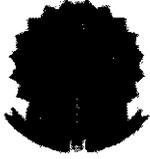
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **08:29:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA
CNPJ: 89.813.638/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:38 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **8D88.CD45.6E89.6776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MATERCON MATS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA**

CNPJ base: **89.813.638/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31974955**
Autenticação: **42296425**





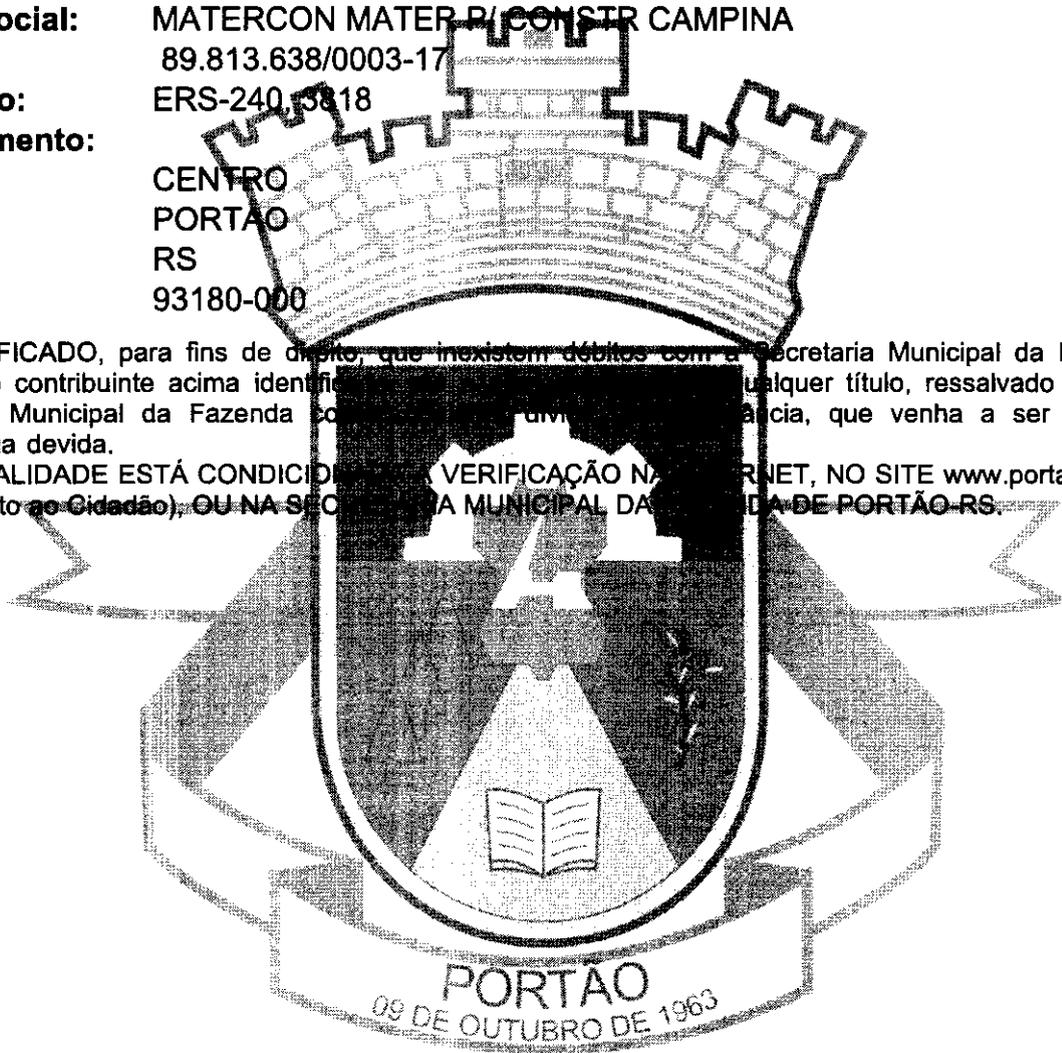
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/8721

Dados do Contribuinte

Razão Social: MATERCON MATER P/ CONSTR CAMPINA
CNPJ: 89.813.638/0003-17
Endereço: ERS-240, 5818
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda com relação a qualquer dívida, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA CIDADE DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARECON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA, CNPJ 89813638000317,
Endereço - ROD RS 240 3818.

4 de dezembro de 2024, às 11:25:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ae8abaa2b3cc46f4e7db35eea4d95d14**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.813.638/0003-17

Certidão nº: 83754817/2024

Expedição: 04/12/2024, às 08:28:53

Validade: 02/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.813.638/0003-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.813.638/0003-17

Razão

MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA

Social:

Endereço: ROD. RS 240 3818 / CENTRO / PORTAO / RS / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901320573069765

Informação obtida em 04/12/2024 08:29:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Preço em Licitação nº 3138

Pesquisa realizada em 04/12/2024 07:16:36

Relatório gerado no dia 04/12/2024 07:17:50 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Item 1 - preço base:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 4,73 (un)		R\$ 4,73	100%	R\$ 4,73
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul			NºPregão:900252024 UASC:153114	10/04/2024	R\$ 4,65
Valor Unitário						R\$ 4,65
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAJEADO			87297982000103- 1-000413/2024	22/10/2024	R\$ 4,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO			0055/2024	11/10/2024	R\$ 5,05
Valor Unitário						R\$ 4,78

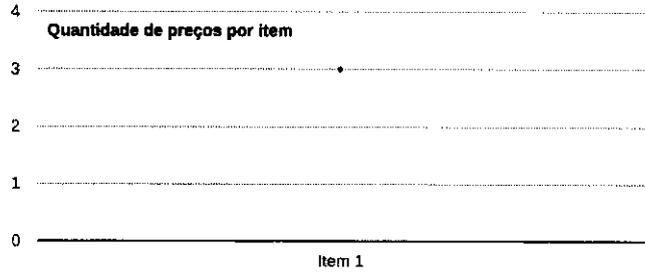
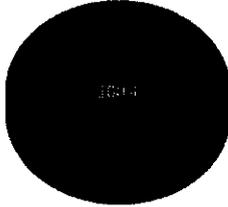
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Valor Global: R\$ 4,73

Valor do item em relação ao total

● 1) pedra bruta



Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida dos Preços (Ordem)
------	-----------	------------	----------------	-------------	---------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pedra bruta tipo: grês , aplicação: muros, muros de contenção, alicerce	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Data: 10/04/2024 08:00
Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para abastecimento do estoque do Almoxarifado de Obras.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Pedra Bruta - Pedra Bruta Tipo: Grês , Aplicação: Muros, Muros De Contenção, Alicerce	SRP: SIM
CatMat: 607590 - Pedra Bruta - Tipo: Grês Aplicação: Muros, Muros De Contenção, Alicerce	Identificação: NºPregão:900252024 / UASG:153114
	Lote/Item: /48
	Ata: N/A
	Homologação: 18/07/2024 15:15
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 3.000
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.512.534/0001-20	JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,65
VENCEDOR		
Marca: PEDRA GRESS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Pedra Bruta Tipo: Grês		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: AV CAPITAO GARIBALDI PINTO DOS SANTOS, 308
	Nome de Contato: VINICIUS	Telefone: (51) 8108-2619
		Email: pavisul@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAJEADO

Data: 22/10/2024 10:47

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO AFETADA PELA ENCHENTE DE SETEMBRO/2023 E ABRIL E MAIO /2024, tendo em vista o Estado de Calamidade Pública conforme Decreto Municipal nº 13.616/2024, Decretos Estaduais nº 57.596/2024 e 57.600/2024 e Portaria nº 1.377/2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87297982000103-1-000413/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: RS

Descrição: PEDRA GRES 23CM X 45CM X 13 - 15CM-Pedra gres 45cmx23cmx12 a 15cm. - PEDRA GRES 23CM X 45CM X 13 - 15CM-Pedra gres 45cmx23cmx12 a 15cm.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.288.902/0001-51	NEUMANN MADEIREIRA LTDA	R\$ 4,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Clara do Sul	ROD ERS 413 KM 6,5, 440
		Telefone:
		(51) 3714-3175
		Email:
		leandro@chiarelli.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,05

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Data: 11/10/2024 10:00

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados pela secretaria de obras em seus serviços rotineiros

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: NÃO

Descrição: Pedra Bruta Tipo: Grês Aplicação: Muros, Muros De Contenção, Alicerce - Pedra Bruta Tipo: Grês Aplicação: Muros, Muros De Contenção, Alicerce

Identificação: 0055/2024

Lote/Item: 15/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/10/2024 14:17

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.014.203/0001-89	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R\$ 5,05
VENCEDOR		
Marca: PABLO ADAIR FERREIRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PABLO ADAIR FERREIRA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AV VICENTE MONTEGGIA, 975
		Telefone:
		(51) 3221-6422
		Email:
		ledsul@ledsul.ind.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul
www.banrisul.com.br

Data: 04/12/2024 07:17:34
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/12/2024 07:17:21
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 04/12/2024 07:17:27
Acessar a fonte [aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

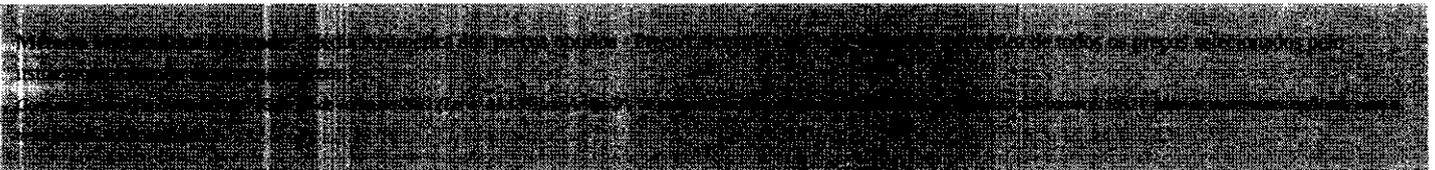
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 3139

Pesquisa realizada entre 04/12/2024 07:26:29 e 04/12/2024 07:27:07

Relatório gerado no dia 04/12/2024 07:27:37 (IP: 187.111.145.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).



Item 1: tijolela gres

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	1	R\$ 3,29 (un)		R\$ 3,29	100%	R\$ 3,29
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA			94309291000148-1-000215/2024	30/10/2024	R\$ 3,02
2	MUNICIPIO DE FELIZ			87838330000139-1-000269/2024	24/06/2024	R\$ 2,95
3	MUNICIPIO DE TUPANDI			92122712000100-1-000378/2024	23/05/2024	R\$ 3,90
Valor Unitário						R\$ 3,29

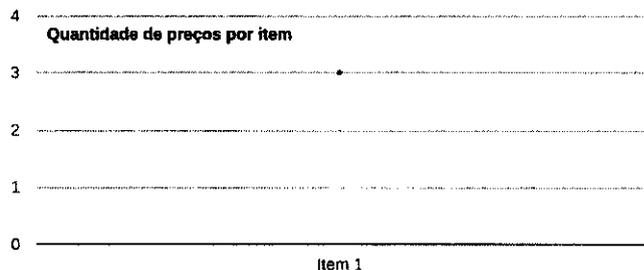
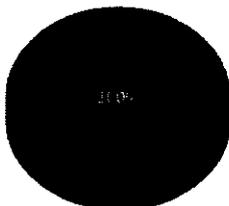
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,29

Valor Global: R\$ 3,29

Valor do item em relação ao total

● 1) tijolela gres



Detalhamento dos Itens

Item	Descrição	Quantidade	Preço Estimado / Calculado	Módulo	Média dos Preços Utilizada
------	-----------	------------	----------------------------	--------	----------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tijoleta gres	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	Data: 30/10/2024 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PEDRA GRÉS PALITO/ TIJOLETA.. - PEDRA GRÉS PALITO/ TIJOLETA..	Identificação: 94309291000148-1-000215/2024
	Lote/Item: 1/129
	Ata: N/A
	Homologação: 14/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10.000
	Unidade: un
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.801.348/0001-98	TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 3,02
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Viamão	RUA CONDE DE MARFIM, 155
		Telefone:
		(51) 9575-8115
		Email:
		scdistribuidora.vendas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FELIZ	Data: 24/06/2024 13:50
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA A MANUTENCAO DE LOCALIDADES ATINGIDAS PELA ENCHENTE DO RIO CAI EM ATENDIMENTO AO ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA CONFORME DECRETO EXECUTIVO N 5.459 DE 03 DE MAIO DE 2024 E CONFORME MEDIDA PROVISORIA N 1.221 20224	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: TIJOLETA GRES - TIJOLETA GRES	Identificação: 87838330000139-1-000269/2024
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 24/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.587.111/0001-58	ZWIRTES E ZWIRTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2,95
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Feliz	R WILIBALDO GRAEBIN FILHO, 37
		Telefone:
		(51) 3637-1887

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPANDI
 Objeto: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Descrição: TIJOLETA GRES - TIJOLETA GRES

Data: 23/05/2024 14:40
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 92122712000100-1-000378/2024
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Homologação: 23/05/2024 00:00
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
 Quantidade: 315
 Unidade: UN
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.906.955/0001-14	DAHMER & COLLING LTDA	R\$ 3,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

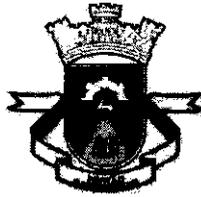
ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 04/12/2024 07:26:29

[Acessar a fonte aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/12/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 2900

Município de Portão - Saldo da Despesa 2900

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 333903024000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 3.926.308,32
Orçamento: 2.763.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 1.310.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 3.971.308,32
Reserva: 0,00
Total Disponível: 164.430,30

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 67.043,20
OC não empenhada: 64,00
Total Disponível: 164.366,30



JUSTIFICATIVA DO PREÇO RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de Empresa para fornecimento de 1000 unidades de pedras gres e 1000 unidades de tijoletas para utilização da secretaria de obras bem como reposição de estoque. Justifica-se a escolha da contratada MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CAMPINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.813.638/0003-17, no valor global de R\$ 6.431,51 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais com cinquenta e um centavos), além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 442/2024 por meio do termo de referência e de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme pesquisa de preço realizado junto a Plataforma "Banco de Preços".

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de dezembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.12.04 11:22:58 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES